



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **310**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 15 DEZ 2016.

[Assinatura]
Presidente

EMENTA: Pedido de cassação do mandato parlamentar do vereador Capela Novas por quebra de decoro parlamentar, em decorrência do processo nº 22852/2016, tramitado pelo Conselho de Ética

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto resolve:

Art. 1º Cassar o mandato do vereador Capela Novas por quebra de decoro parlamentar por prática de condutas ilícitas administrativas incursas no artigo 12, §1º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º, incisos I, II e VI da Resolução 213 de 2011.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2016

[Assinatura]

RODRIGO SIMÕES

Relator

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

Apresento tal projeto de Resolução em conformidade com o artigo 16, §1º da Resolução 213/2011, devido a procedência do processo administrativo nº 22852/2016, que tramitou pelo Conselho de Ética.


RODRIGO SIMÕES

Relator

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO